



CÓDIGO DE CONDUTA

Jorsa Embalagens Ltda
Av. Anézio Bazani, 500
Jardim Progresso - Itapira SP

Tel.: (19)2660-2786

www.jorsa.com.br

Rev. 01

24/05/2021



Sumário

Nossa Missão, Visão e Valores.....	4
Palavra da Diretoria.....	5
Introdução.....	6
Objetivo.....	6
Conduta Geral da Jorsa relativa aos seus colaboradores.....	7
Conduta Geral dos Colaboradores.....	9
Conduta do Conselho de Administração.....	11
Conduta com os Clientes.....	11
Conduta com os Fornecedores.....	12
Conduta com a Comunidade.....	12
Conduta com o Meio Ambiente.....	13
Conduta com a Concorrência.....	13
Conduta Anticorrupção.....	13
Responsabilidade Individual.....	14



Nossa Missão, Visão e Valores

A Missão

Nossa Missão é obter o crescimento através da produção de embalagens e acessórios de papelão ondulado, buscando o atendimento com excelência, consolidação de parcerias com clientes, fornecedores e colaboradores.



A Visão

Ser líder e referência no mercado de cartonagem, reconhecida pela qualidade nos produtos e do ambiente de trabalho, através da melhoria contínua, modernização do parque fabril e inovação dos nossos projetos.



Os Valores

Honestidade
Transparência
Respeito
Ética
Perseverança
Sustentabilidade
Proatividade





Palavra da Diretoria

Desta forma, a condução dos negócios deverá estar alinhada à nossa missão, visão e valores, materializados neste Código de Conduta, que é um instrumento que direciona a melhor forma de atuarmos, indicando assim a conduta esperada de todos os envolvidos.

Visamos uma atuação responsável e transparente, considerando ações corretas, íntegras e justas, buscando a harmonia com todos aqueles com quem nos relacionamos.

Julgamos ser essencial a obediência as normas, regulamentos e valores que defendemos. Assim, temos a certeza que o nosso Código de Conduta nos ajudará a construir uma organização mais sólida e confiável, capaz de apresentar resultados com base na aliança entre desempenho e ética.

Diretoria da Jorsa Embalagens Ltda

Introdução

O Código de Conduta vem formalizar a expectativa quanto aos comportamentos de todos os envolvidos na organização, incluindo o Conselho Administrativo, Diretorias, Colaboradores, Parceiros e Fornecedores em suas atividades, facilitando assim as relações, o respeito e comunicação entre os mesmos.

Todas as pessoas devem atuar de forma correta, íntegra e eficiente na busca dos resultados, incorporando os valores expressos neste Código, sendo obrigatória a obediência aos regulamentos e normas internas.

Objetivo

O Código de Conduta foi preparado com os seguintes objetivos:

- ➔ Deixar claro os valores empresariais, para que todos os colaboradores possam compreendê-los, respeitá-los e praticá-los;
- ➔ Servir de referência individual e coletiva para as atitudes e o comportamento de cada profissional.





Conduta Geral da Jorsa relativa aos seus colaboradores

A Jorsa acredita que a diversidade dos seus colaboradores é um dos fatores principais para sua prosperidade. Assim, procura-se recrutar e manter pessoas eficientes e talentosas, aprimorando a sua formação a fim de alcançar maior rendimento na realização de suas funções.



A progressão na carreira de seus colaboradores depende exclusivamente do desempenho individual, talento, compromisso com os valores, dedicação e do envolvimento de cada um.



A organização incentiva o respeito e a cooperação entre os colaboradores, de modo a criar um ambiente favorável para o crescimento e perpetuação da empresa.

Todos os colaboradores, independentemente de sua função, posição, cargo ou remuneração, devem ser tratados com respeito e atenção.



As condições de saúde e segurança no trabalho são objetos de permanente atenção e devem assegurar aos colaboradores o menor risco possível no desempenho de suas funções. Para que isso aconteça, todos devem respeitar as normas gerais de segurança preventiva e participar nas devidas formações e orientações.



A Jorsa respeita a legislação trabalhista, garantindo o cumprimento dos direitos estabelecidos aos seus colaboradores.

A Empresa não admite assédios, tais como sexuais, econômico, étnico, racial, moral ou de qualquer natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico.





Conduta Geral dos Colaboradores

Todos os colaboradores devem cumprir as regras internas reguladoras de sua atividade.

Atos de intimidação, ofensa ou agressão praticados por colaboradores no exercício da função ou nas dependências da organização, serão punidos de acordo com a legislação e regulamentos internos.

Atuar sempre com integridade e respeito às pessoas no desenvolvimento de suas atividades.

A posse de armas, bebidas alcoólicas, ou drogas não é permitido de forma alguma, sendo considerado infração grave.



A aceitação de presentes está limitada a brindes com a identificação de quem oferece, não podendo ser configurado como forma de influência sobre qualquer decisão do colaborador com os negócios da empresa.

O colaborador tem o dever de tomar decisões de negócio no melhor interesse da Jorsa, e não com base em seus próprios interesses.

O colaborador deverá estar comprometido com a melhoria contínua e inovação de seus processos, buscando atender as necessidades de seus clientes (internos e externos).





Não é autorizado a divulgação de informações privilegiadas obtidas por razão de sua função em benefício próprio ou de terceiros. É dever do colaborador impedir o acesso de quem quer que seja a tais informações, redobrando o cuidado com documentos que contenham dados sigilosos. O uso de informações privilegiadas em benefício pessoal ou terceiros é crime, sujeito a sanções trabalhistas e penais.



Tanto em ambiente interno ou externo, como em participação em treinamentos, eventos, visitas a clientes ou em outras situações que permitam a identificação da empresa, o colaborador deve ter conduta compatível com os valores da Jorsa.

Não é permitido o uso dos meios eletrônicos e de comunicação para assuntos pessoais recorrentes. A Jorsa reserva-se o direito de monitorar e inspecionar o uso de todos os meios eletrônicos e de comunicação por ela disponibilizados para evitar abusos e proteger os interesses da empresa.





Conduta do Conselho de Administração

Interagir com a gestão sempre que houver decisão colegiada do Conselho de Administração, respeitando assim as decisões de gestão tomadas pelos Diretores que competem as atividades operacionais. Assim, os Conselheiros somente poderão contatar os diretores, não tendo envolvimento com os demais colaboradores da empresa.



Conduta com os Clientes

Além de assegurar a qualidade dos produtos e serviços que oferecemos, a Jorsa assume o compromisso de atender sempre os seus clientes com eficiência, rapidez, educação e transparência.



A Jorsa, assim como os seus colaboradores, tem como compromisso manter a confidencialidade das informações recebidas de seus clientes.



Conduta com os Fornecedores

A seleção e contratação de fornecedores devem ser objeto de concorrência transparente e inequívoca, privilegiando a competência técnica, a conformidade legal e o comportamento ético do Fornecedor, visando o melhor retorno possível em termos de custo e qualidade.



A Jorsa não admite a exploração do trabalho adulto e infantil, e reserva-se o direito de não manter relações de qualquer natureza com organizações que adotem esta prática.



Conduta com a Comunidade

Nosso compromisso com a sociedade está baseado no respeito pelas comunidades do entorno onde atuamos, buscando colaborar com os projetos sociais, culturais e ambientais, desde que estejam alinhados às diretrizes da Jorsa, de forma a atender projetos efetivamente comprometidos com a transformação social.





Conduta com o Meio Ambiente

Nossas atividades devem ser realizadas em obediência à legislação e às Normas Ambientais, mediante a utilização responsável dos recursos disponíveis. Garantimos a destinação final adequada dos resíduos industriais, como também praticamos a coleta seletiva, destinando os materiais para reciclagem.



Conduta com a Concorrência

A Jorsa respeita seus concorrentes e busca superá-los de maneira saudável, oferecendo melhores produtos e serviços. Não admitimos por parte dos nossos profissionais, atitudes que possam configurar calúnia ou difamação dos concorrentes.



Conduta Anticorrupção

De acordo com o cumprimento estrito da lei e em conformidade com os princípios da “boa conduta” prescritos neste código, a Jorsa não admitirá a ocorrência de qualquer forma de corrupção, como suborno, propina, tráfico de influência, fraudes ou atos ilícitos por parte dos colaboradores ou parceiros no exercício de suas funções, reservando-se o direito de apurar os fatos e aplicar as sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal do fraudador.



Responsabilidade Individual

Todos os envolvidos devem zelar pelo cumprimento do nosso Código de Conduta e informar seu Superior ou Recursos Humanos quando souber de alguma violação às normas. As informações também poderão ser enviadas para o e-mail ouvidoria@jorsa.com.br ou depositadas em nossa Caixa de Sugestões.



 **ouvidoria**

Ninguém será prejudicado por prestar informações de boa-fé sobre um comportamento inadequado. Desta forma para avaliação das situações é necessário também a identificação do informante, para que assim seja possível a análise do caso pela Diretoria e Recursos Humanos.

As pessoas que receberem este Código de Conduta impresso deverão guardá-los para eventuais consultas, e para utilizá-lo em reuniões onde a posse deste documento será solicitada.